



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de junho de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária de 12 de junho de 2019;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Cano, com um valor correspondente a 10% da contrapartida nacional em caso de aprovação da candidatura aos fundos Rainha D. Leonor, para recuperação da Igreja da Misericórdia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento referente ao pedido de transporte efetuado pelo Rancho Folclórico da Vila de Mod.G.25/0



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Cano, para representar o concelho na EUROPEADE 2019, que se realiza na Alemanha, nos dias 13 a 25 de julho de 2019. -----

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2019, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festival de Dança”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento referente ao pedido de transporte efetuado pela Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para deslocação a Nisa ao Festival de Bandas da Federação de Bandas Filarmónicas no dia 14 setembro de 2019. -----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação do acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso e respetivos acréscimos de atraso de pagamento em 9 prestações mensais de 149,25€, de habitação social no Bairro Martinho Chaveiro Pais, em Casa Branca. -----

### PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.06.2019, através do qual foi aprovada a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

minuta de contrato a celebrar com a empresa “ECIMOP Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A”, pelo valor de 348.927,16€, relativamente à empreitada de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscina Coberta”. -----

### **PONTO CINCO**

Retirada da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artº 4º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – serviços gerais, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais; -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artº 4º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – serviços gerais, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais; -----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, abertura e publicitação de procedimento concursal interno de acesso misto de recrutamento na modalidade de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Fiscal Municipal – 1ª classe, inserido na Divisão de Urbanismo Ambiente Qualidade e Intervenção. -----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a requerente, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para a viagem dos alunos finalistas do 9º ano, conforme tabela anexa à referida proposta.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.06.2019, através do qual foi autorizada a criação de um bilhete social, em que uma vez por semana, em concreto, nas terças-feiras, a entrada na piscina municipal descoberta, possa ser paga através da entrega de géneros alimentares, como arroz, leite, massa, feijão, grão, bolachas, entre outros, em benefício da loja social e que no dia de abertura da piscina, dia 16 de junho, o bilhete possa ser traduzido igualmente em géneros.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO DEZ

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

### PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de voto de pesar pelo falecimento do seu trabalhador Joaquim João Silva Prates e endereça à família enlutada e aos amigos as mais sentidas condolências. -----

### PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de cedência de direito de superfície do Jardim Largo João Andrade Bastos Ribeiro, pela Junta de Freguesia de Casa Branca. -----

Sousel, 26 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério